Qualificação e Certificação de Eco-Produtos. Evolução da AB em Portugal.

António Mantas

Bragança * Junho de 2011





"A CERTIFICAÇÃO de um produto (ou de um processo ou de um serviço) é um meio de garantir a sua conformidade com normas e outros documentos normativos." – EN NP 45011.



Vários tipos / níveis de controlo

- Controlo interno ou auto-controlo
- Controlo por clientes
- Controlo e repressão de fraudes
- Controlo por terceira parte



Porquê a necessidade de controlar e certificar produtos?



Alterações nos hábitos dos consumidores



É VERDADE (o que é anunciado)?

É seguro consumir / adquirir? · Quem produz

- Onde produz
- Quando produz
- Como produz

Preocupações com o ambiente (água, avifauna, detritos, resíduos, património genético), sustentabilidade das actividades, direitos dos trabalhadores, mão de obra infantil, etc.



Pretensões dos Intervenientes no Mercado

Produtor - Que obtém/disponibiliza produtos de qualidade, quer sentir-se recompensado pelo seu trabalho, pois muitas vezes os preços são idênticos a outros, muitas vezes de qualidade inferior e que aparecem misturados com estes.

Comerciante – Quer fornecer ao consumidor produtos com qualidade, verdadeiros, que estejam como o consumidor espera, que lhe dêem segurança e que não o façam correr riscos.

Consumidor – Quer produtos que não lhe dêem trabalho a escolher, que lhe transmitam segurança e em que possa confiar. Que sejam ambiental e socialmente correctos.



RESPOSTA A ESTAS DÚVIDAS E PROCURAS

- Movimentos de consumidores
- Movimentos de produtores
- Regras impostas por clientes
- Referenciais Interprofissionais
- Normas Nacionais
- Normas Europeias
- Normas Globais

VISAM A QUALIFICAÇÃO DOS PRODUTOS /SERVIÇOS



Processo de qualificação de produtos

- um referencial técnico
 - (caderno de especificações / Norma)
- uma forma de gestão (do referencial)
- uma forma de regulação/fiscalização
- um sistema de controlo e certificação



Referencial técnico

- Nome do produto ou uma designação notória
- Características do produto:
- . matérias primas e/ou ingredientes
- . caracterísiticas químicas, físicas, microbiológicas, organolépticas do produto ou das matérias primas

(pH, forma, aspecto, sabor, côr, aroma, níveis de microorganismos, resíduos, peso, quantidades relativas)

- . Obrigações de atendimento.
- Locais ou zonas de produção.
- Envolvente



Referencial técnico

- Demonstração da origem e tradicionalidade.
- . Rastreabilidade do produto.
- . Demonstração histórica da origem.
- Formas de obtenção e transformação.
- . Principais técnicas autorizadas ou técnicas interditas.

(Ar livre, obrigatoriedade de pastagem, limitações a produtos fitofarmacêuticos ou de fertilizantes, grau brix na colheita, data início de colheita, condições de abate, fatiagem, humidade ao descasque, ...)



- Apresentação comercial possível e rotulagem.
- Tipo de embalagem e materiais, pesos e calibres possíveis, menções obrigatórias ou não autorizadas, imagem e logotipo.
- Condições de trabalho.
- Questões ambientais.
- Impactos da actividade no ambiente, necessidades de monitorização, política de OGM, etc
- Determinado tipo de refeições, de quartos ou de serviços.
- Restrições além da legislação aplicável.
- Sistema de controlo e de certificação.



Um exemplo prático:

Agricultura Biológica



- Movimentos de consumidores
- Movimentos de produtores
- Normas de produção diversas

-

Regulamento (CEE) nº 2092/91, do Conselho, de 24 de Junho



REGULAMENTO (CEE) Nº 2092/91 DO CONSELHO,

relativo ao modo de produção biológico de produtos agrícolas e à sua indicação nos produtos agrícolas e nos géneros alimentícios

50 alterações por Regulamentos Regulamento (CE) nº 1804/1999 do Conselho



Regulamento (CE) nº 834/2007 do Conselho



Regulamento (CE) nº 889/2008 da Comissão



Regulamento (CE) nº 834/07, modificado

Biológico = Ecológico = Orgânico

Aplica-se a

- a) Produtos agrícolas vegetais não transformados;
- b) Animais e produtos animais não transformados;
- c) Produtos agrícolas vegetais e animais transformados destinados à alimentação humana;
- d) Alimentos para animais, alimentos compostos para animais e matérias-primas para alimentação animal;
- e) Leveduras;
- f) Aquacultura e algas Junho 2010;
- g) Vinho ???????



O Reg estabelece um sistema de controlo

ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS que têm de cumprir a Norma Portuguesa EN 45011.

- independente;
- processos não discriminatórios;
- eficaz;
- ter processos transparentes;
- distinção entre avaliação e certificação;
- não podem prestar consultoria;
- não podem participar em actividades de promoção dos produtos ou serviços.



ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS (OC)

O cumprimento da NP EN 45011 deve ser verificado através de:

- Entidade Competente do Estado Membro
- Conselho de Certificação
- Exposição pública de documentação e operadores com licenças e/ou produtos certificados e de sanções
- Sistema interno de auditoria
- Autoridade Nacional de Acreditação (IPAC)





Para iniciar a actividade um operador tem de:

- 1. Conhecer e cumprir o Regulamento ou ter apoio técnico de quem conheça.
- 2. Submeter a sua unidade ao regime de controlo de um organismo de certificação (EN 45011).
- 3. Notificar a sua actividade à autoridade competente.

(0. Autorização de adesão à entidade gestora do referencial)

(Com cumprimento da legislação geral aplicável)



Para iniciar a actividade

Submeter a unidade ao regime de controlo, efectuado por um organismo de certificação de produtos (EN 45011) ou de sistemas ISO17021



Pedido de Certificação / Adesão

- . Dados do operador / contactos
- . Características da unidade: área, localização, dispersão
- . Culturas / áreas a considerar
- . Espécies animais / nº a considerar
- . Serviços,
- . Outros requisitos ...
- . Outras observações.





C0005 Certificação Produtos

Ficha de Identificação da Unidade de Produção - Agricultura Biológica Enviar para: SATIVA, Desenvolvimento Rural, Lda., Av. Visconde Valmor, 11, 3º. 1000-289 Lisboa. Tel: 217991100 Fax: 217991119 e-mail:sativa@sativa.pt

| Envior pare | ar artiva, Beschvervillenes i | tarai, caai, | AVI VISCOII | ac vaimor, 1 | 1, 5 . 1000 2 | .oo Libbou. Ten | 21/331100 Taxi | 21/331113 C manibadvag | - Julian |
|--|-------------------------------|-------------------|------------------|---------------------------------------|----------------------|------------------------------|---|------------------------|----------|
| Identifi | cação | | | | | | | | |
| Nome do produtor ou empresa; Responsável (se diferente); Morada Un.Prod.; Morada corresp.; Telemóvel Associação ou Agrupamento de Produtores; Agricultura Biológica: a iniciar desde; Conhece o Regulamento 2092/91? Caracterização Unidade Produção | | | | Fax Formação em Agric. Bio do resp | | | Cód. Postal Cód. Postal E-mail Técnico: consável: | | |
| . Area to | otal: SAU: | | Area BIO: | c | 3: | . C2: | C1: | Convencional: | |
| . Propri | edade única 🗌 ou em | | | | , | / | , | | ; |
| | Produção vegetal | lequein Regadi | Área (ha) | Nº de parcelas | Produção estimada | lassificação ano anterio | | Observações | |
| :xemple | Pastagem | Seq | 24 | 8 | Variável | Bio | | | |
| xemple | Pousio/ Alqueive | Seq | 12 | 6 | | Bio | Pastoreado por ovelhas. | | |
| :xemplc | | Seq | 12 | 4 | 28000 | Bio | | | |
| :xemplc | Pomar de macieiras | Reg | 5 | 1 | 62000 | C3 | Golden e Bravo de Esmolfe | | |
| :xemple | Hortícolas | Reg | 0,8 | 1 | Variável | Conv | Em estufa: alface – feijão verde – couve | | |
| 1 | | | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | | | |
| 5 | | | | | | | | | |
| 6 | | | | | | | | | |
| 7 | | | | | | | | | |
| 8 | | | | | | | | | |
| 9 | | | | | | | | | |
| 10 | | | | | | | | | |
| 11 | | | | | | | | | |
| 12 | | | | | | | | | |
| 13 | | | | | | | | | |
| Outras produções vegetais em agricultura convencional: | | | | | | | | | |
| | Produção animal | Efectivo | Fêmeas Macho: | Produção | | ːlassificação ano anterio | | Observações | |
| :xempl | Ovinos | 230 | :êmeas | 250 borregos | | Conv | | | |
| :xemplc | Ovinos | 8 | 1achos | | | Conv | | | |
| :xemplc | Galinhas | 80 | | Ovos | | Conv | | | |
| 1 1 | l . | 1 | 1 | | | | | | |

ou www.sativa.pt



Para iniciar a actividade

envio do pedido de certificação



orçamento (serviço de controlo e certificação)



contrato



início do controlo



O CONTROLO é executado ao longo de toda a cadeia do produto (em todas as fases), mantendo-se um nível de rastreabilidade eficaz.

1. Visitas de inspecção

primeira visita pormenorizada

outras visitas (aleatórias, esclarecimento de dúvidas, com ou sem aviso prévio)

2. Verificação de registos e documentos

registos já existentes

registos solicitados

3. Colheita de amostras e avaliação de resultados de ensaios

Funcionamento





SATIVA - Controlo e certificação www.sativa.pt * sativa@sativa.pt





www.sativa.pt

Relatórios de inspecção – Pontos de controlo

J. Pontos de Controlo

RD. Registos e documentos

- 1. Os registos e/ou documentos são suficientes quanto a entradas e utilização de factores de produção?
- 2. Os registos e/ou documentos são suficientes quanto a operações culturais na unidade?
- 3. Os registos e/ou documentos são suficientes quanto a existências e movimentos de animais?
- 4. Os registos e/ou documentos são suficientes quanto à alimentação animal?

UP. Unidade de Produção / Operador

- 10. No pastoreio de áreas comuns é feita a devida segregação dos animais MPB e não MPB?
- 11. É feita a adequada limpeza e desinfecção das instalações e equipamentos?
- 12. Está excluído o risco de contaminação por práticas não MPB em parcelas vizinhas pertencentes a terceiros?
- 13. Está excluído o risco de contaminação por práticas não MPB em parcelas vizinhas pertencentes à UP?

.

Relatórios de inspecção – Pontos de controlo

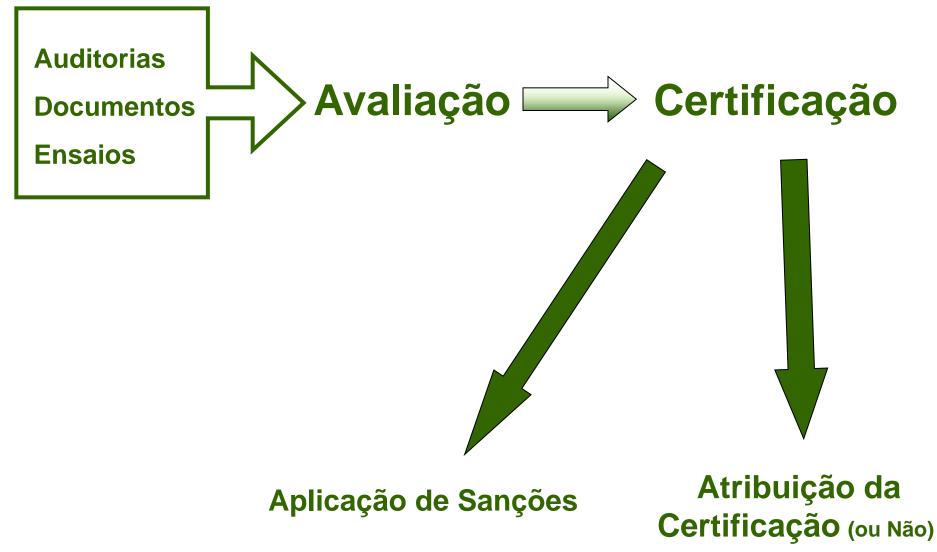


PC. Práticas culturais

- 1. As práticas efectuadas contribuem para a manut. da estabilidade do habitat e para a conservação das espécies e minimizam os riscos de erosão?
- 2. É efectuada a melhoria ou manutenção da fertilidade e da actividade biológica do solo?
- 3. A melhoria ou manutenção da fertilidade e da actividade biológica do solo é feita através das medidas básicas em MPB?
- 4. Justifica-se a aplicação complementar de fertilizantes orgânicos ou minerais?
- 15. Na utilização de factores de produção para luta contra parasitas, doenças e infestantes, admitidos no MPB, são cumpridas as exigências de utilização?
- 16. Os factores de produção utilizados para luta contra parasitas, doenças e infestantes, admitidos no MPB, estão homologados em Portugal?

Funcionamento





SATIVA - Controlo e certificação www.sativa.pt * sativa@sativa.pt

Rotulagem



Os produtos obtidos de acordo com o Regulamento podem ostentar indicações referentes ao Modo de Produção Biológico



- Obrigatório a partir de 1 de Julho de 2010
- Obrigatório para produtos pré.embalados
- facultativo para produtos não pré-embalados

Deve ser sempre acompanhado de:

- Nº de código do OC: AB-CDE-999 PT - BIO - 03 / SATIVA

- Local de produção agrícola: Agricultura EU / "País" de produção





ROTULAGEM no VINHO



Vinho de uvas biológicas

PT - BIO - 03 / SATIVA



MODO DE PRODUÇÃO EM AGRICULTURA BIOLÓGICA - 200

Pelo presente a SATIVA, Desenvolvimento Rural, Lda, organismo de controlo e certificação reconhecido pelo Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, com o nº PT / AB 03, certifica que:

| _NOME | | |
|----------------|--|--|
| | contribuinte n° | |
| _MORADA | | |
| _CÓDIGO POSTAL | | |
| | ados do controlo efectuado, cumpre ° 2092/91, modificado, relativo ao mod | |

ha/nº de animais

Válido até um ano após: _____-200___.
Lisboa, ____ de _____ de 200___
O Departamento de Certificação,
António Mantas

(Responsável da Certificação)



C0005 Certificação Produtos

Este documento é propriedade da SATIVA e deverá ser devolvido se solicitado. Este documento não certifica as produções das áreas indicadas.

CFM0104_rev1 Data: 05/01/06 Pág.: 1 de 1



Certificado nº

MODO DE PRODUÇÃO EM AGRICULTURA BIOLÓGICA - 200

Pelo presente a SATIVA, Desenvolvimento Rural, Lda, organismo de controlo e certificação reconhecido pelo Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, com o nº PT / AB 03, certifica que:

obteve de acordo com o Reg. CEE nº 2092/91, modificado, relativo ao modo de produção em agricultura biológica, o(s) seguinte(s) produto(s):

Produtos de Agricultura Biológica¹

Produtos em conversão para a Agricultura Biológica²

| 1450-1 | | | | | | | |
|---------------------------------|----|----|------|----|--|--|--|
| Válido até um ano após:200 | | | | | | | |
| Lisboa | a, | de | de 2 | 00 | | | |
| O Departamento de Certificação, | | | | | | | |
| António Mantas | | | | | | | |
| (Responsável da Certificação) | | | | | | | |
| | | | | | | | |



CD005 Certificação Produtos

Este documento é propriedade da SATIVA e deverá ser devolvido se solicitado.

CFM0204_rev1 Data: 05/01/06 Pág.: 1 de 1

¹ rotulagem e publicidade com indicação "Agricultura Biológica – Sistema de Controlo CE – SATIVA – PT/AB03"

² rotulagem e publicidade com indicação "Produto em conversão para a Agricultura Biológica – Controlo CE – SATIVA – PT/AB03"



Outro exemplo

Certificação de AGRICULTURA BIOLÓGICA E TURISMO



AGRICULTURA BIOLÓGICA +

ACTIVIDADE TURÍSTICA =





O referencial BIOTUR é um referencial da SATIVA, cujo logótipo se encontra registado, que apenas pode ser utilizado pelos operadores que reunam uma série de características que estão estabelecidas.



- Turismo em Espaço Rural
- Restauração
- Outras Actividades

parques de campismo, alojamento para crianças, quintas pedagógicas, campos de férias, montanhismo, caminhada, passeios a cavalo, escalada, canoagem, observação de fauna e flora silvestre, actividades em barragens ou outras actividades, desde que sejam desenvolvidas em áreas maioritariamente de agricultura biológica ou que possam ser compatíveis.



Os princípios do BIOTUR são baseados:

- . Turismo em Espaço Rural
- . Agricultura biológica
- . Segurança alimentar
- . Protecção ambiental
- . Sustentabilidade da actividade
- . Preservação de património natural e histórico-cultural

Documentos Normativos



Regulamento Geral

descreve o funcionamento, direitos e deveres, o processo de certificação.

- Lista de Verificação
 lista todos os pontos de controlo.
- Pontos de controlo e critérios de cumprimento

lista os requisitos de cumprimento dos pontos de controlo.

Estes documentos fazem parte de um contrato entre os operadores e a SATIVA

NÍVEIS DE CUMPRIMENTO DO REFERENCIAL

Obrigações maiores

São aquelas que têm de ser cumpridas de forma integral e na totalidade para garantir a certificação.

Obrigações menores

São aquelas que, no seu conjunto, têm de ser cumpridas de forma crescente pelos operadores, com um nível mínimo de cumprimento.



PONTOS DE CONTROLO E CRITÉRIOS DE CUMPRIMENTO_ALOJAMENTO



O operador tem licença de funcionamento e a sua actividade turística é legal?

Para poderem aderir ao BIOTUR os operadores têm de possuir uma actividade licenciada com todas as licenças necessárias e vistorias de entidades oficiais efectuadas. Sem opção de Não Aplicável (N/A)

O agricultor tem a sua actividade notificada ao Ministério da Agricultura? O agricultor possui a actividade de operador de agricultura biológica notificada ao Ministério da Agricultura e demonstra-o através da exibição da notificação efectuada. Sem opção de N/A.

Toda a área agrícola do operador está em Modo de Produção Biológico?

O operador deve, tendencialmente e num prazo máximo de cinco anos, converter à agricultura biológica toda a área agrícola que possuir.

Houve um aumento de área de agricultura biológica em relação ao ano anterior?

Caso não tenha toda a área agrícola em agricultura biológica o operador deve, anualmente, aumentar a área de agricultura biológica.

www.sativa.pt

sativa@sativa.pt



Outros exemplos:

Referencial de produção de Sal Artesanal

- Ser obtido em salinas solares de produção artesanal, com circulação de água proveniente do oceano.
- Ausência de utilização de meios mecânicos motorizados no interior das salinas.
- Uso obrigatório de técnicas tradicionais artesanais no processo produtivo a decorrer em reservatórios, preferencialmente de fundo argiloso, em que a circulação da água se faz por gravidade e a evaporação por acção do sol e do vento.









Outros exemplos:





Gestão Florestal Sustentável

Cadeia de Responsabilidade



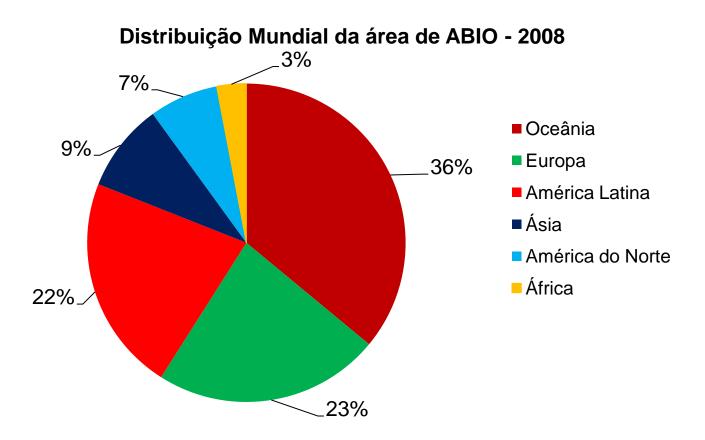


Denominação de Origem Protegida Indicação Geográfica Protegida



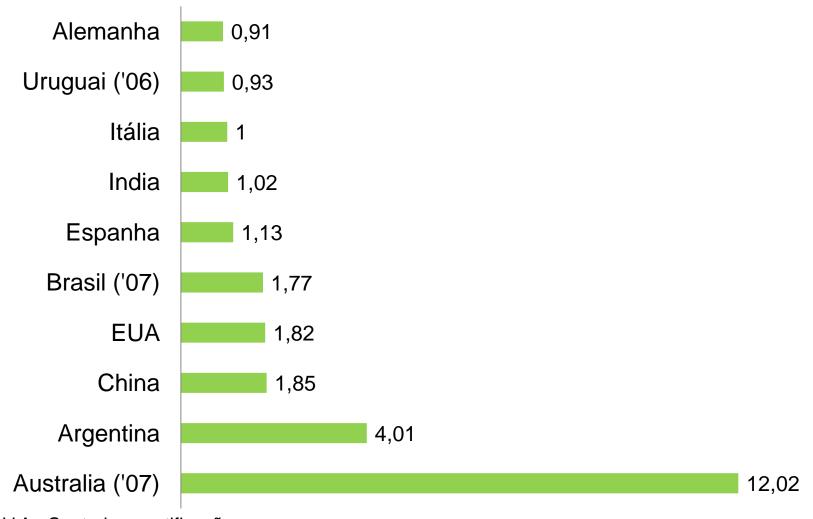
A DISTRIBUIÇÃO E EVOLUÇÃO DA AGRICULTURA BIOLÓGICA







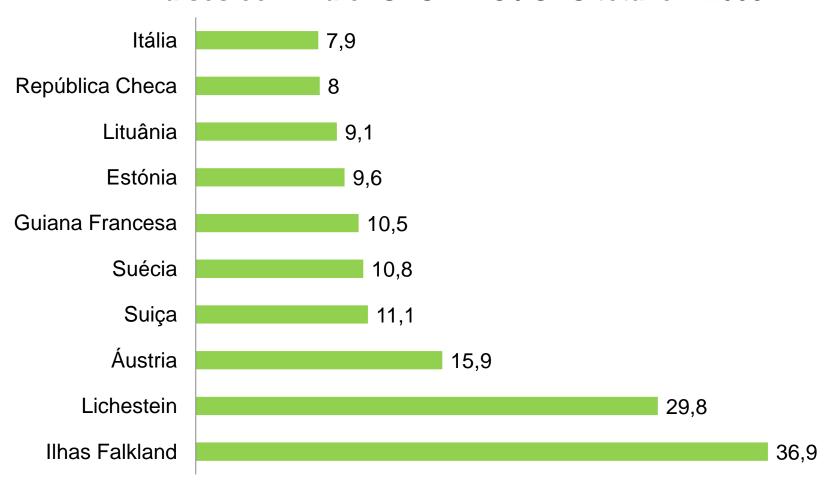
Os 10 países com maior área de ABIO no Mundo - 2008 (milhões de ha)



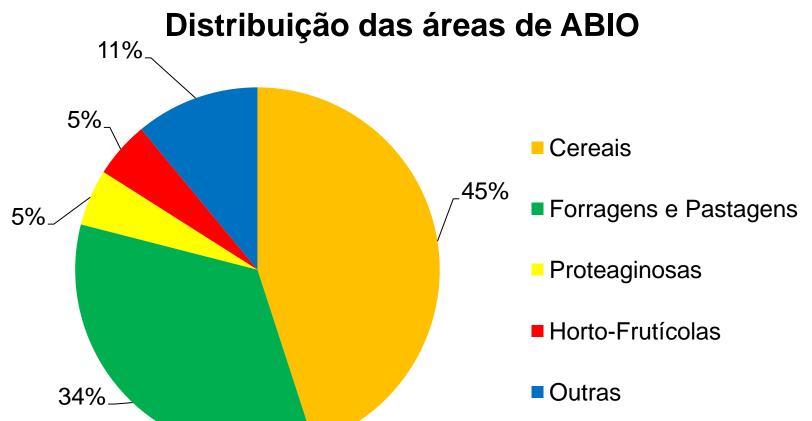
SATIVA - Controlo e certificação www.sativa.pt * sativa@sativa.pt



Países com maior SAU ABIO / SAU total em 2008

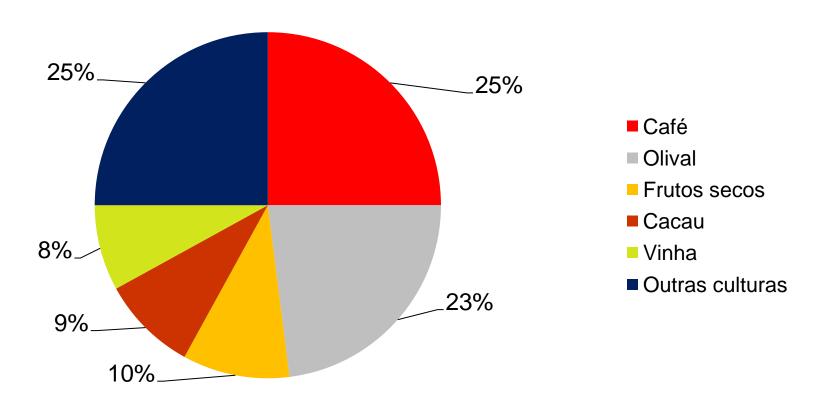






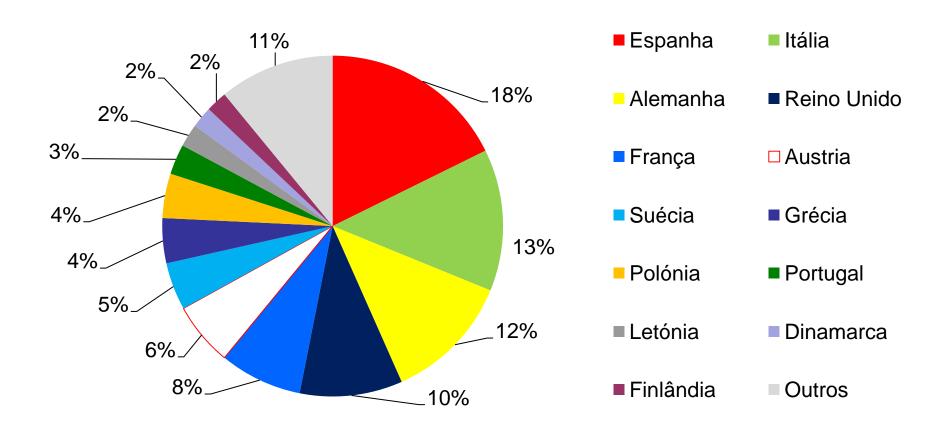


Distribuição mundial das culturas permanentes - 2008



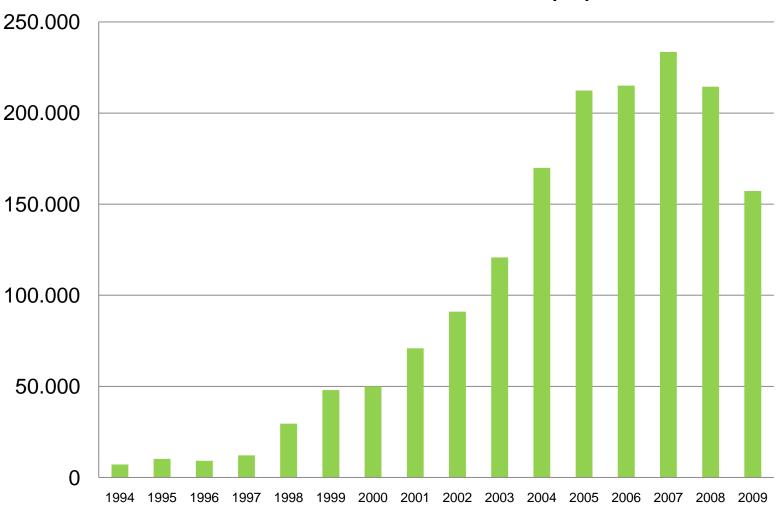


Distribuição percentual da ABIO EU 27 - 2008





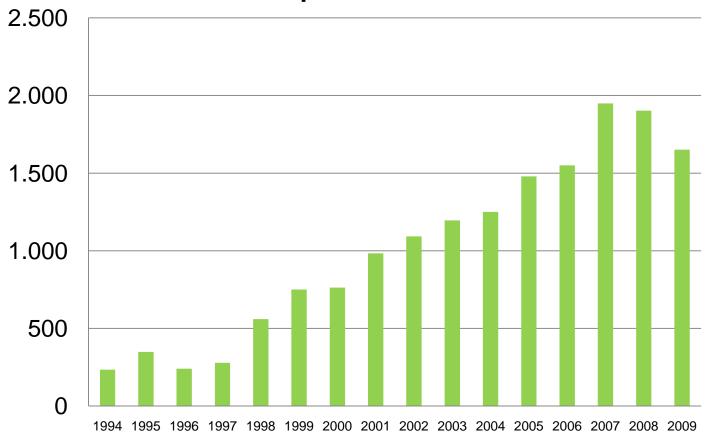
Área total de ABIO - Continente (ha)



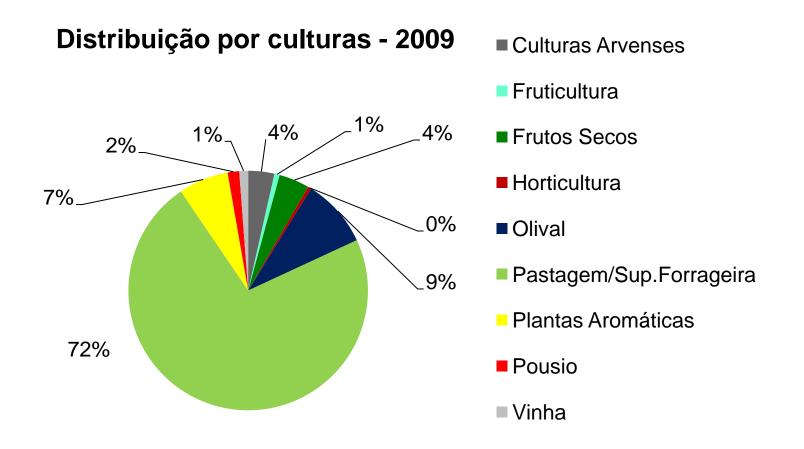




Evolução do número de produtores no Continente no período de 1994-2009

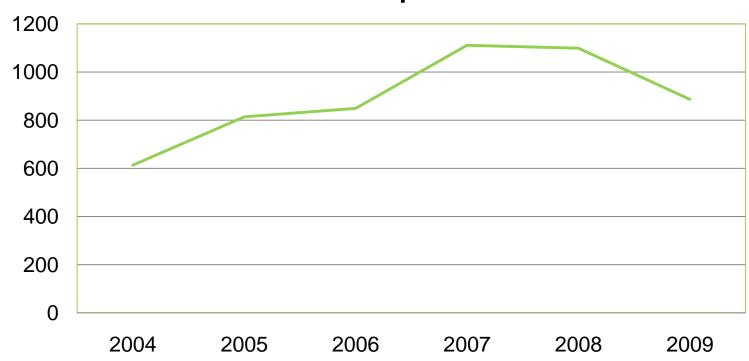






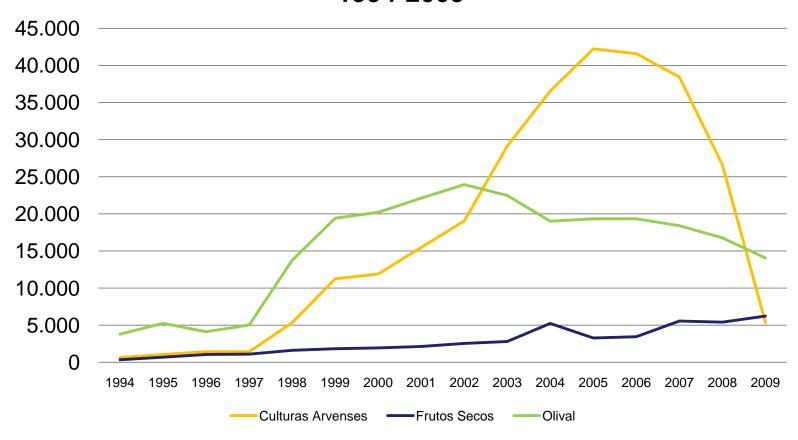


Nº de Produtores com pecuária 2004-2009



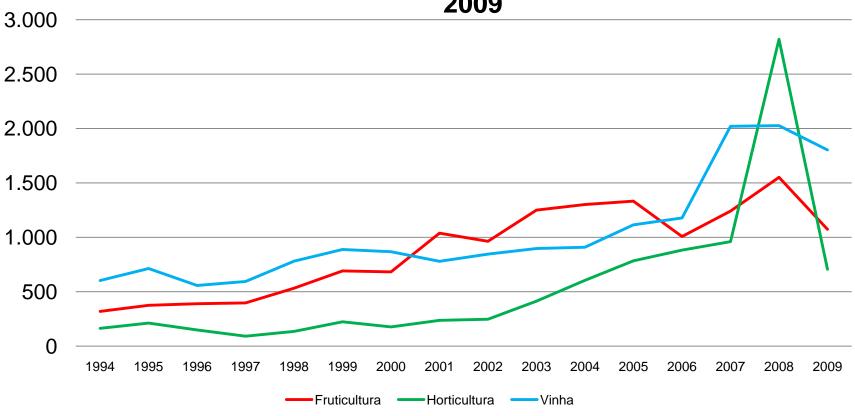


Evolução comparativa de algumas culturas (ha) 1994-2009





Evolução comparativa de algumas culturas (ha) 1994-2009



Obrigado!



www.sativa.pt

Rua Robalo Gouveia, nº1-1º A 1900-392 LISBOA sativa@sativa.pt * Tel. 217991100 * Fax 217991119